



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

A Sra.
ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA
Coordenadora do Setor de Compras
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

Senhora Coordenadora,

Venho por meio deste solicitar, que Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para a abertura de Processo administrativo, obedecendo aos rigores das leis pertinentes à espécie, destinado a feitura de licitação pública para seleção da proposta mais vantajosa para administração pública conforme justificativa abaixo.

Considerando a necessidade do município, por meio da secretaria municipal de educação de Anajatuba na aquisição de mobiliários escolares e equipamentos recreativos destinado a rede municipal de ensino infantil;

Visando melhorias na infraestrutura das escolas da rede municipal de ensino infantil, e visando melhor atender as demandas da educação municipal e Infantil. Com um serviço de Ensino com maior qualidade aos nossos estudantes;

A contratação para aquisição dos produtos justifica-se pela motivação exposta acima.

Os recursos são provenientes da Portaria interministerial MEC/ME nº 8, de 24 de setembro de 2021, correspondendo ao valor de R\$ 2.147.936,14 (Dois milhões, cento e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e quatorze centavos).

Segue anexo, Portaria interministerial MEC/ME nº 8, de 24 de setembro de 2021.

Ademais, na qualidade de ÓRGÃO EXCLUSIVO, em vista do desinteresse das demais secretarias no objeto, uma vez que a aquisição do objeto é de exclusividade da secretaria municipal de educação, encaminho planilha dos itens para que seja realizada a **pesquisa de preços** com vistas à realização do procedimento licitatório supra citado.

Atenciosamente,

Anajatuba - MA, 24 de novembro de 2021



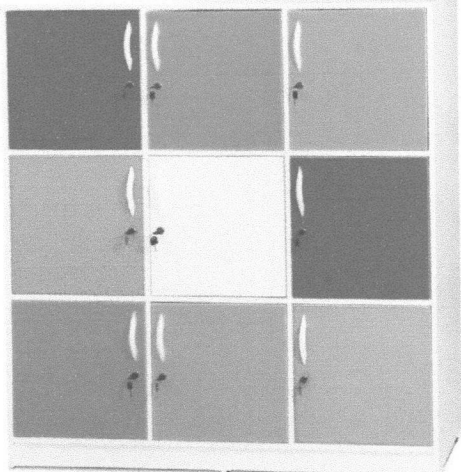

AURISCILEY GUIA SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº012/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33


ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

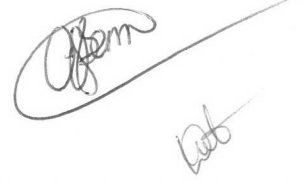
OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de mobiliários escolares e equipamentos recreativos destinado a rede municipal de ensino infantil, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação do Município de Anajatuba -MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.
MOBILIÁRIO ESCOLAR			
01.	<p>ARMÁRIOS EM MDF 15 MM BRANCO COM PORTAS COLORIDAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL. 9 PORTAS – 1,33 X 1,26 X 0,45.</p>  <p><i>*Imagem meramente ilustrativa</i></p>	UND	10
02.	<p>CONJUNTO TRAPÉZIO INFANTIL COMPOSTO POR 7 MESAS E 6 CADEIRAS (3 A 5 ANOS). TAMPO EM ABS, ASSENTO, ENCONSTO E SAPATAS EM POLIPROPILENO. ESTRUTURA DE EM AÇO, PINTURA EPÓXI-PÓ.</p>  <p><i>*Imagem meramente ilustrativa</i></p>	CONJ.	60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

03.	<p>CONJUNTO EDUCAÇÃO I FANTIL: MESA E 04 CADEIRAS.</p> <p>MESA: ESTRUTURA EM TUBO INDL. 7/8, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 0,75M X 0, 5M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC.</p> <p>CADEIRA: ESTRUTURA E TUBO INDL 3/4, COM ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA, ANATÔMICA E FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, OU POLIPROPILENO (ABS), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC.</p> <p>ENTREGAR JUNTO COM A ROPOSTA DE PREÇO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO DE LAU OS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 809 DAABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.</p>  <p>~imagem meramente ilustrativa</p>	CONJ.	300
04.	<p>CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCOS.</p> <p>MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 2,00M X 0, 0M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC.</p> <p>BANCOS: ESTRUTURA E METALON 30X50, COM ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA, FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC.</p>	CONJ.	50

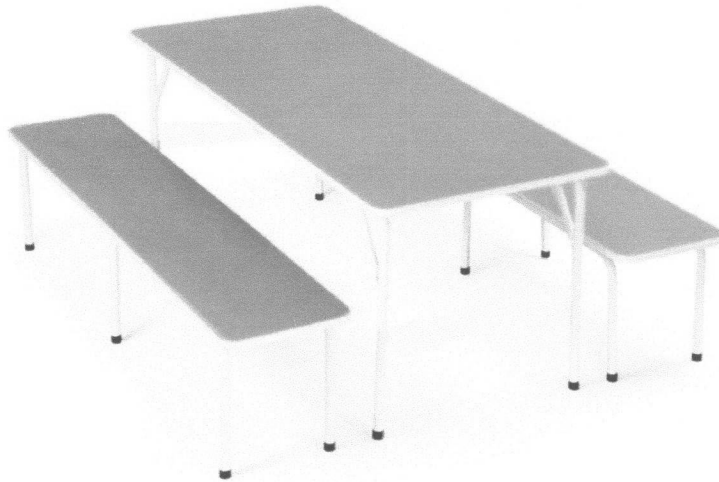




PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

ENTREGAR JUNTO COM A ROPOSTA DE PREÇO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO DE LAU OS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 809 DAABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.



*Imagem meramente ilustrativa

ESTANTE INFANTIL COLMÉIA ORGANIZADORA DE BRINQUEDOS PARA CRIANÇAS BRINQUEDOTECA QUARTO INFANTIL MENINA MENINO ESCOLA PROFESSORES RECREAÇÃO. ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO: 90 CM X 210 CM X 40 CM.



*Imagem meramente ilustrativa

05.

UND

20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA



CNPJ: 06.002.372/0001-33

06.	<p>ORGANIZADOR ARMÁRIO INFANTIL MDF 8 CAIXAS GUARDA BRINQUEDOS. PRODUZIDO EM MDP BRANCO. HASTES EM MADEIRA DE PINUS REVESTIDAS DE PVC, COM DIÂMETRO DE 22MM.</p> <p>CAIXAS DOBRÁVEIS DE PAPEL CARTÃO E TECIDO TNT. LATERAIS: PRODUZIDO 100% EM MDP BRANCO DE 15MM E FITAS DE BORDO DE PVC. COMPOSIÇÃO: 2 LATERAIS DE 65CM X30CM 6 HASTES PARAFUSOS PARA MONTAGEM DA ESTANTE 04 CAIXAS DE 28X15X28CM, 04 CAIXAS DE 14X15X28CM. DIMENSÕES PRODUTO MONTADO LARGURA: 60 CM; ALTURA: 78 CM; PROFUNDIDADE: 30CM. PESO 7500G</p> <p>COR: ESTANTE BRANCA E CAIXAS NAS CORES VERMELHO, AMARELO, AZUL E VERDE, 2 CAIXAS DE CADA COR.</p> 	UND	30
07.	<p>PRATELEIRA COLORIDA INFANTIL MADEIRA TIPO LÁPIS CARLU 5016. CONFECCIONADA EM MADEIRA E M.D.F.24 PEÇAS.</p> <p>PRATELEIRA MONTADA MEDIDO 102 X 60 X 25 CM. CONFECCIONADA EM MADEIRA E M.D.F. CONJUNTO FORMADO POR 4 PRATELEIRAS COLORIDAS COM SUPORTE EM FORMA DE LÁPIS DE COR, PINTADAS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA NAS CORES VERMELHA, VERDE, AMARELO E AZUL.</p> 	UND	50

*Imagem meramente ilustrativa

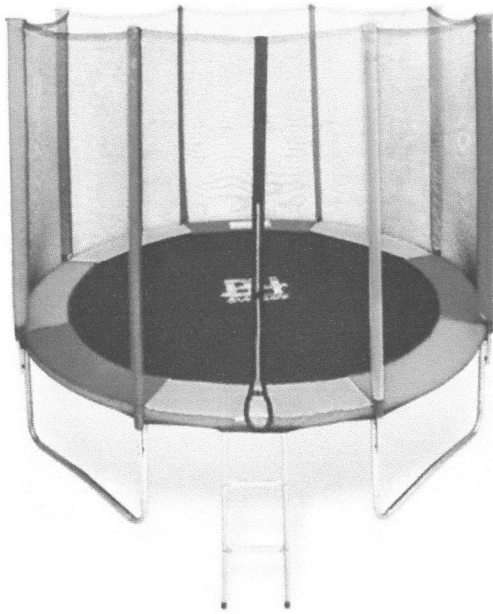
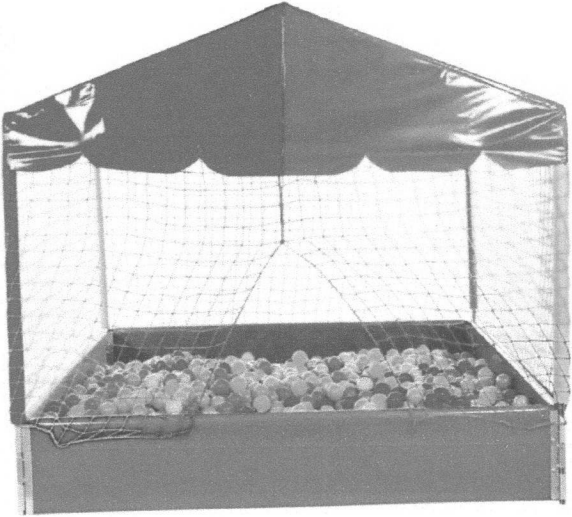
*Imagem meramente ilustrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBARua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO - (Playground, Brinquedoteca, Blocos de montar, encaixes mágicos criativos, cama Elástica, kit pedagógico, brinquedos).			
08.	<p>PLAYGROUND AQUARIUS PETIT COM TELHADINHO – FRESCO. Materiais: polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável) Idade mínima recomendada - Idade máxima recomendada: 2 anos - 5 anos Comprimento x Largura x Altura: 470 cm x 600 cm x 220 cm.</p>  <p>*Imagem meramente ilustrativa</p>	UND	20
09.	<p>BALANÇO INFANTIL DUPLO COM ESTRUTURA AZUL E 2 CADEIRAS. Materiais: Tubo de aço galvanizado e pintura eletrostática na testeira. Idade mínima recomendada - Idade máxima recomendada: 1 ANOS - 5 ANOS Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 135 x 145 x 103cm</p>  <p>*Imagem meramente ilustrativa</p>	UND	10



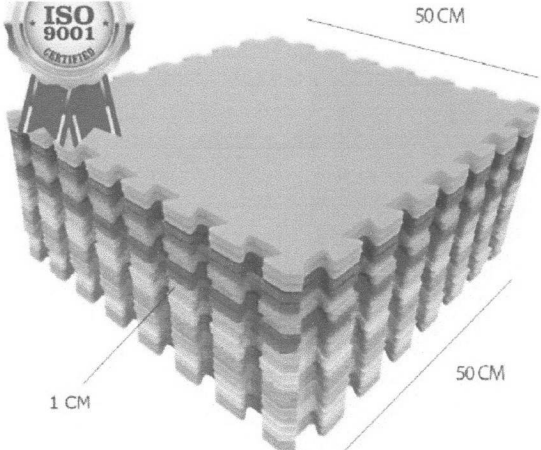


PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

10.	<p>CAMA ELÁSTICA 3,05M TRAMPOLIM PULA PULA COM ESCADA E REDE. CARACTERÍSTICAS: Tamanho: 305cm x 245cm, Altura montada: 180cm, Tamanho da caixa: 127cm x 50cm x 28cm, Peso suportado: 150kg, Proteção de molas: 310g/m² PVC + 10mm EPE + 130g/m² PE, Barras de tela x 8pcs: 25 x 1.1mm, Frame Tube: 38 x 1.2mm, Molas x 64 pcs: 3.0 x 140mm, inclui puxador de molas, Pés x 4pcs: 38 x 1.2mm, Escada Inclusa, Cor: Arco-Íris.</p>  <p>*Imagem meramente ilustrativa</p>	UND	10
11.	<p>PISCINA DE BOLINHAS COLORIDA 2M X 2M COM 2.000 BOLINHAS COLORIDAS.</p>  <p>*Imagem meramente ilustrativa</p>	UND	38

[assinatura]

[assinatura]

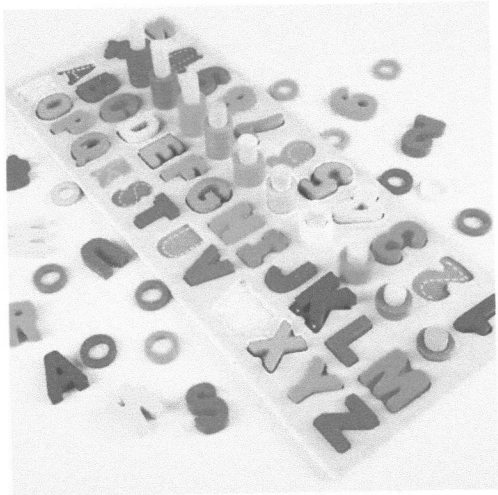
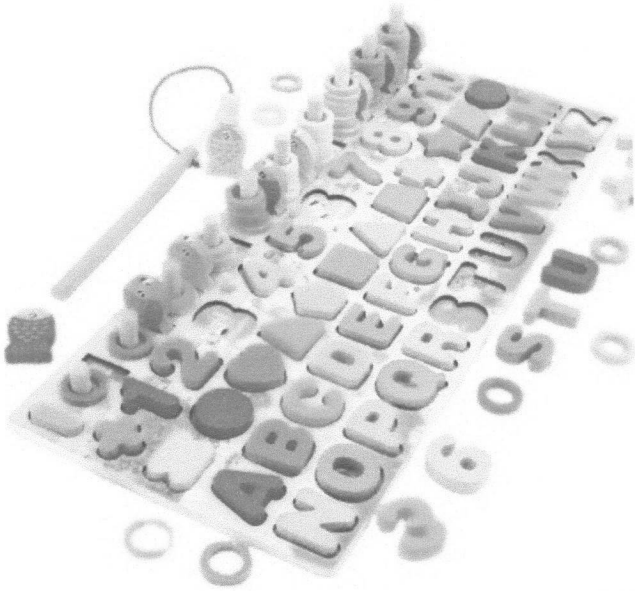
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBARua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

12.	<p>KIT 14 TAPETE DE TATAME EVA INFANTIL 50X50 BEBE MENINO MENINA.</p>  <p><i>*Imagem meramente ilustrativa</i></p>	KIT	40
13.	<p>FANTOCHES DE ANIMAIS SELVAGENS COM PERSONAGENS EM FELTRO.</p>  <p><i>*Imagem meramente ilustrativa</i></p>	UNID	50
14.	<p>BRINQUEDO MAIS BLOCOS COLORIDOS MONTAR ENCAIXA GRANDE 110 PEÇAS. QUANTIDADE DE PEÇAS: 110 PEÇAS (41 PINOS SIMPLES, 47 PINOS DUPLOS, 06 PINOS QUÁDRUPLOS E 16 PINOS TRIPLOS) - TAMANHO MÉDIO DAS PEÇAS: 06 A 12CM CADA.</p>  <p><i>*Imagem meramente ilustrativa</i></p>	CX	40





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

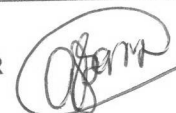
15.	<p>BRINQUEDO INFANTIL DE ENCAIXE MONTESSORI DE MADEIRA MODELO A. PEDAGÓGICO E EDUCATIVO COM LETRAS E NÚMEROS – MWZ. MATERIAL: MADEIRA DE ALTA QUALIDADE - MADEIRA LISA E SEM REBARBAS - PINTURA SEGURA E SEM ODOR - DIMENSÕES EM CM: PLACA 45 LARG X 18 ALT / LETRAS 3,0 LARG X 3,5 ALT / NÚMEROS 2,5 LARG X 3,8 ALT - IDADE RECOMENDADA: 3 ANOS.</p>  <p>*Imagem meramente ilustrativa</p>	UNID	25
16.	<p>PLACA DE BRINQUEDO EDUCATIVO PEDAGÓGICO MONTESSORI. PRODUTO EM MADEIRA (LISA E SEM REBARBAS, E A TINTA DECORATIVA NÃO TEM ODOR) MUITAS ATIVIDADES: NÚMEROS / FORMA / COR / CORRESPONDÊNCIA DE LETRA / JOGO DE PESCA, CONTAGEM, EMPILHAMENTO DE BLOCOS NUMÉRICOS IDADE A PARTIR DE 2 ANOS.</p>  <p>*Imagem meramente ilustrativa</p>	UNID	40

[assinatura]

[assinatura]

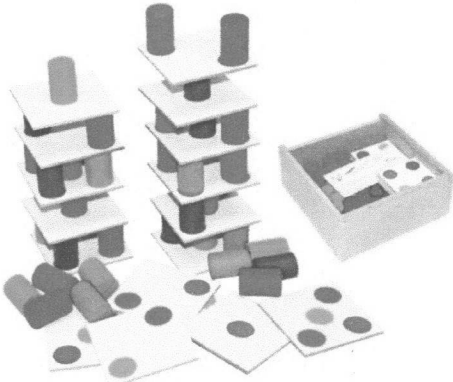
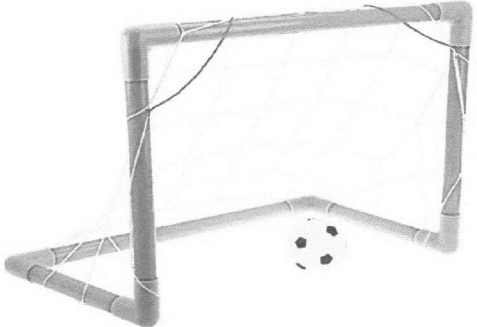
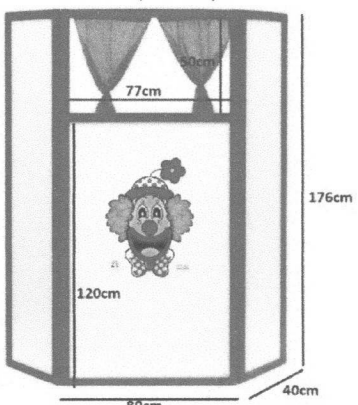
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

17.	<p>CONJUNTO COORDENAÇÃO COM 5 BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS EDUCATIVOS.</p> <p>PRANCHA DE MADEIRA COM PINOS DE ENCAIXE E PLACAS DE FIGURAS GEOMÉTRICAS A CORES EM EVA. DIMENSÕES: 16X18X06CM. BATE PINOS: COMPOSIÇÃO: APARELHO DE CRAVAR PINOS MEDINDO 10X20X25CM, COM FRENAGEM EM BORRACHA, ACOMPANHADO DE 4 PINOS E UM MARTELO DE MADEIRA.PARA REINICIAR A ATIVIDADE BASTA GIRÁ-LO EM 180°.</p>  <p>*Imagem meramente ilustrativa</p>	CONJ.	40
18.	<p>BRINQUEDO EDUCATIVO ARAMADO MONTANHA RUSSA JOANINHA – GURU.</p> <p>BRINQUEDO ARAMADO COM PEÇAS EM FORMATO DE FRUTAS.</p> <ul style="list-style-type: none">▪ EXERCITA A HABILIDADE DE OBSERVAÇÃO DAS CRIANÇAS.▪ ESTIMULA CRIATIVIDADE E HABILIDADES DE ANÁLISE DAS CRIANÇAS.▪ ESTIMULA A COORDENAÇÃO MOTORA DAS CRIANÇAS.▪ CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO LÓGICO, APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO E AGUÇAR A CURIOSIDADE DAS CRIANÇAS.▪ A PARTIR DE 36 MESES▪ TAMANHO: 24CM (A) X 16CM (L) X 23CM (C)▪ COMPOSIÇÃO: MADEIRA/POLÍMEROS PLÁSTICOS/FERRO.  <p>*Imagem meramente ilustrativa</p>	UNID	40





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

19.	<p>BRINQUEDO JOGO EDUCATIVO PEDAGÓGICO TORRE INTELIGENTE CARLU EMPILHAR MENINO MENINA 3 ANOS</p>  <p>*Imagem meramente ilustrativa</p>	UNID	40
20.	<p>KIT GOLZINHO MINI TRAVE INFANTIL BOLA DE FUTEBOL E REDE. 50 X 20 X 10 CM.</p>  <p>*Imagem meramente ilustrativa</p>	UNID	50
21.	<p>TEATRO DE FANTOCHE GRANDE ESCOLA EM MADEIRA 170X166 CM.</p> <p>COR: BRANCO E VERMELHO, MATERIAL: MDF E TECIDO, TIPO DE BRINCADEIRA: IMAGINAÇÃO, IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS. MESINHA DE APOIO PARA FANTOCHES: SIM LATERAIS: DOBRÁVEIS CORTINAS: MÓVEIS DIMENSÕES DO PRODUTO: 176 X 160 CM (A X L).</p>  <p>*Imagem meramente ilustrativa</p>	UNID	2

[Handwritten signature]

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/09/2021 | Edição: 182-B | Seção: 1 - Extra B | Página: 1

Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

SEMED - ANAJATUBA
FOLHA 034
RÚBRICA CF

PORTARIA INTERMINISTERIAL MEC/ME Nº 8, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Altera a Portaria Interministerial nº 1, de 31 de março de 2021, que estabelece os parâmetros referenciais anuais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb para o exercício de 2021, e a Portaria Interministerial nº 4, de 29 de junho de 2021, que estabelece os parâmetros referenciais anuais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb para o exercício de 2021, na modalidade Valor Anual Total por Aluno - VAAT, ambas do Ministério da Educação e do Ministério da Economia.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhes confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e no Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021, resolveM:

Art. 1º A Portaria Interministerial nº 1, de 31 de março de 2021, do Ministério da Educação e do Ministério da Economia, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º O VAAF-MIN definido nacionalmente para o ano de 2021, no âmbito do Fundeb, estimado na forma do inciso IV do art. 1º, fica estabelecido em R\$ 4.397,91 (quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos)." (NR)

Art. 2º. A Portaria Interministerial nº 4, de 29 de junho de 2021, do Ministério da Educação e do Ministério da Economia, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º O VAAT-MIN definido nacionalmente para o ano de 2021, no âmbito do Fundeb, estimado na forma do inciso II do art. 1º, fica estabelecido em R\$ 4.837,41 (quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos)." (NR)

Art. 3º Os anexos I e II à Portaria Interministerial nº 1, de 2021, do Ministério da Educação e do Ministério da Economia passam a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexos I e II.

Art. 4º Os anexos I e II à Portaria Interministerial nº 4, de 2021, do Ministério da Educação e do Ministério da Economia passam a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexos III e IV.

Art. 5º Os acertos financeiros decorrentes das alterações de que trata esta Portaria serão realizados pelo Banco do Brasil no mês de setembro do corrente exercício.

Art. 6º Fica revogada a Portaria Interministerial nº 3, de 24 de maio de 2021, do Ministério da Educação e do Ministério da Economia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

PAULO GUEDES

Ministro de Estado da Economia

ANEXO I

Valor anual por aluno estimado, no âmbito do Distrito Federal e dos Estados, e estimativa de receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-VAAF - 2021.

PB	SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA	2515104	4.482,12	4.837,41	690.160,06
AL	IGREJA NOVA	2703205	4.482,40	4.837,41	2.092.087,34
CE	MUCAMBO	2309003	4.482,86	4.837,41	1.190.349,84
AP	CALCOENE	1600204	4.482,94	4.837,41	739.775,50
BA	GLORIA	2911402	4.483,99	4.837,41	1.292.411,01
PI	GUADALUPE	2204501	4.484,01	4.837,41	855.098,79
BA	POCOES	2925105	4.484,92	4.837,41	3.703.713,27
BA	IBITIARA	2913002	4.485,17	4.837,41	979.906,77
MA	PORTO FRANCO	2109007	4.485,31	4.837,41	2.749.688,10
PE	VICENCIA	2616308	4.485,45	4.837,41	2.201.575,49
MA	ANAJATUBA	2100709	4.485,54	4.837,41	2.147.936,14
PB	POCINHOS	2512002	4.486,51	4.837,41	1.445.879,91
CE	JUAZEIRO DO NORTE	2307304	4.486,66	4.837,41	14.362.568,38
MA	CURURUPU	2103703	4.488,01	4.837,41	2.407.599,29
BA	CACHOEIRA	2904902	4.488,82	4.837,41	1.957.585,73
BA	PEDRAO	2924108	4.490,05	4.837,41	525.684,56
MA	GRACA ARANHA	2104701	4.490,70	4.837,41	567.791,76
PE	SOLIDAO	2614402	4.490,90	4.837,41	509.814,85
MG	CORONEL FABRICIANO	3119401	4.492,03	4.837,41	4.632.263,69
MA	BOA VISTA DO GURUPI	2101970	4.492,18	4.837,41	896.643,19
MA	SAO JOAO DOS PATOS	2111102	4.492,26	4.837,41	2.187.993,59
GO	GOIANIRA	5208806	4.492,78	4.837,41	3.108.070,84
PE	LAGOA DO CARRO	2608453	4.492,98	4.837,41	1.079.506,31
PA	CAPANEMA	1502202	4.492,99	4.837,41	3.247.584,56
MG	BOM REPOUSO	3107901	4.493,08	4.837,41	515.431,46
BA	MUNIZ FERREIRA	2922201	4.493,46	4.837,41	514.639,35
BA	MARACAS	2920502	4.493,71	4.837,41	2.116.034,54
CE	BATURITE	2302107	4.494,02	4.837,41	2.280.591,85
RN	IELMO MARINHO	2404606	4.494,23	4.837,41	1.021.519,54
CE	CRATEUS	2304103	4.494,62	4.837,41	5.207.928,61
PB	PICUI	2511400	4.494,75	4.837,41	1.445.811,75
BA	PARATINGA	2923704	4.495,53	4.837,41	2.760.806,02
MS	ANASTACIO	5000708	4.495,92	4.837,41	1.222.576,24
RN	BARAUNA	2401453	4.496,85	4.837,41	1.773.922,87
MA	ESTREITO	2104057	4.497,63	4.837,41	2.773.185,08
RN	LUIS GOMES	2407005	4.497,68	4.837,41	663.450,29
BA	ACAJUTIBA	2900306	4.498,11	4.837,41	1.161.274,40
MA	SANTA RITA	2110203	4.500,72	4.837,41	3.436.021,89
RN	PEDRO AVELINO	2409704	4.500,80	4.837,41	439.382,90
PA	BENEVIDES	1501501	4.501,85	4.837,41	4.091.453,18
BA	NOVA ITARANA	2922805	4.503,03	4.837,41	768.719,97
AL	JAPARATINGA	2703601	4.503,09	4.837,41	835.153,07
PA	ORIXIMINA	1505304	4.503,14	4.837,41	7.098.743,16
BA	CRISTOPOLIS	2909703	4.503,21	4.837,41	1.044.344,29
MG	PORTEIRINHA	3152204	4.503,28	4.837,41	1.357.301,59
PI	ILHA GRANDE	2204659	4.503,81	4.837,41	735.285,06
MA	ARAME	2100956	4.507,67	4.837,41	2.325.747,06
BA	IBICOARA	2912202	4.509,32	4.837,41	1.639.481,06
PA	MAGALHAES BARATA	1504109	4.509,64	4.837,41	684.328,05
PB	RIACHAO DO POCO	2512762	4.510,47	4.837,41	443.484,43
PA	SANTA IZABEL DO PARA	1506500	4.511,41	4.837,41	4.711.567,56
AM	ITACOATIARA	1301902	4.511,63	4.837,41	7.161.386,77

SEMED - ANAJATUBA
 FOLHA 035
 RÚBRICA F